



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.626/0001-36 DUNS®: 895513722
Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
Nome Fantasia: ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2023
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2023**

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1237, (46) 99979-9610, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023, conforme abaixo discriminado:

AMPLA CONCORRÊNCIA

IT	QT	UN	Descrição	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	289	M3	MADEIRA DE EUCALIPTO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3M, COM NO MÍNIMO 5CM DE GROSSURA E NO MÍNIMO 25CM DE LARGURA SERRADA, MADEIRA TRATADA NAS BITOLAS 1", 2" E 3"	PRÓPRIA	1.499,00	433.211,00
03	75	M3	MADEIRA DE EUCALIPTO COMPRIMENTO DE 6 A 12M DE COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO DE 35 CM DE ESPESSURA NA PONTA MAIS FINA PARA VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, MADEIRA TRATADA	PRÓPRIA	1.499,00	112.425,00

COTA RESERVADA PARA ME E EPP

IT	QT	UN	Descrição	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	40	M3	MADEIRA DE EUCALIPTO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3M, COM NO MÍNIMO 5CM DE GROSSURA E NO MÍNIMO 25CM DE LARGURA SERRADA, MADEIRA TRATADA NAS BITOLAS 1", 2" E 3"	PRÓPRIA	1.499,00	59.960,00
06	25	M3	MADEIRA DE EUCALIPTO COMPRIMENTO DE 6 A 12M DE COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO DE 35 CM DE ESPESSURA NA PONTA MAIS FINA PARA VIGAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, MADEIRA TRATADA	PRÓPRIA	1.499,00	37.475,00

- Declaramos que nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

GUILHERME
DEZINGRINI
MARTINELLI:0944582
3974

Assinado de forma digital
por GUILHERME DEZINGRINI
MARTINELLI:09445823974
Dados: 2023.09.13 09:43:15
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136
Dados: 2023.09.13 09:42:52 -03'00'



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

- Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Agência e Conta para pagamento. Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, conta corrente 19000-4.
- **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto**
- Declaramos que concordamos com todos os itens e condições constantes do presente edital.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARTINELLI
MADEIRAS
EIRELI:1201462600013
6

Assinado de forma digital
por MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136
Dados: 2023.09.13 09:43:02
-03'00'

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

GUILHERME DEZINGRINI Assinado de forma digital por
GUILHERME DEZINGRINI
MARTINELLI:094458239 MARTINELLI:09445823974
74 Dados: 2023.09.13 09:43:24
-03'00'



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

NIRE: 41600743601

FL. 01

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI, emancipada, brasileira, empresaria, solteira, nascida na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, na data de 11 de maio de 2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – Paraná, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000. RESOLVE alterar contrato da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.014.626/0001-36, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, em 03/08/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se a sócia **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 100.000(cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se na presente alteração de contrato a atividade: (1610-2/04) **Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem**. A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).**

CLAUSULA TERCEIRA - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLAUSULA QUARTA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Guilherme D. Martinelli
JDM*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

FL. 02

NIRE: 41600743601

CLAUSULA QUINTA - Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ 12.014.626/0001-36

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000. TITULAR da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada - EIRELI, com nome empresarial **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600743601, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.626/0001-36, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.014.626/0001-36, de 24 de maio de 2010, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua Fiorelo Busatta prolongamento, s/nº, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Guilherme L. Martinelli
gjm

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36

FL. 03

NIRE: 41600743601

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: **Comercio varejista de madeira e artefatos(4744-0/02); Produção de madeira tratada com creosoto ou outro agente de conservação(1610-2/05); Serrarias com desdobramento de madeira em bruto(1610-2/03); Comercio varejista de madeira serrada(4744-0/02); Comercio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99); Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); Comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas(4789-0/99).**

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº. DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. **Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Guilherme L. Martinelli

gjm

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 02**MARTINELLI MADEIRAS EIRELI****CNPJ. Nº 12.014.626/0001-36****NIRE: 41600743601****FL. 04**

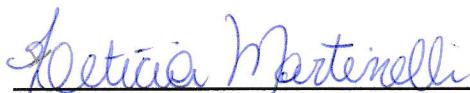
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO/PR, 11 de novembro de 2021.



LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
CPF nº 093.938.659-30
RG nº 13.074.057-0



GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
CPF nº 094.458.239-74
RG nº 10.116.070-0



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 16:22 SOB Nº 20217400353.

PROTOCOLO: 217400353 DE 25/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108643644. CNPJ DA SEDE: 12014626000136.

NIRE: 41600743601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2021.

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Si 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202307201228099801017

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quinta-feira, 20 de julho de 2023.

Rodolfo Rafael da Conceição

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2023.07.20 12:32:17 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut

titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.626/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL MARTINELLI MADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEN DO EUCALIPTO MARTINELLI			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALETEMADEIRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3242-1658/ (46) 9985-1988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023 às 10:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90522380-10	12.014.626/0001-36	06/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ARMAZEM DO EUCALIPTO MARTINELLI**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, SN, SALA - CRISTO REI - CEP 85560-000**
FONE: (46) 3242-1658
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 06/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do **4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
 Estabelecimento

1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO

1610-2/05 - SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.458.239-74	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/09/2023.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90522380-10

Emitido Eletronicamente via Internet
30/08/2023 13:52:26

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINELLI MADEIRAS LTDA
CNPJ: 12.014.626/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:46 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **2C17.A81F.91A9.9FCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031390764-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.014.626/0001-36

Nome: **MARTINELLI MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 188682
 Nome.....: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
 CPF/CNPJ....: 12.014.626/0001-36
 Endereço....:
 Bairro.....: CRISTO REI
 Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:
 Número.....: 0

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 18/08/2023.
 Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
 Ano/Número da certidão.....: 2023/9851
 Código de autenticidade da certidão: 745599122745599

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 18 de Agosto de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.626/0001-36

Razão Social: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI

Endereço: RUA FIORELO BUSATTA 10 PROLONG / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082122493896588982

Informação obtida em 22/08/2023 11:34:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINELLI MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.626/0001-36

Certidão nº: 26674091/2023

Expedição: 13/06/2023, às 10:45:17

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINELLI MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.626/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2023**

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1237, (46) 99979-9610, e-mail licitacoesmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, e ainda, que não empregamos menores na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, cuja função/cargo é **PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

E-mail – licitacoesmartinelli1@outlook.com

Telefone: (46) 3242-1237

Guilherme D. Martinelli

12.014.626/0001-36
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
Rua Prolongamento Rua Fiorelo
Busatta - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136
Dados: 2023.08.30 13:57:00
-03'00'

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI:4
Assinado de forma digital por GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI:0944582397
Dados: 2023.08.30 13:58:16-03'00'



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 067/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136

Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS
EIRELI:12014626000136
Dados: 2023.08.30 13:57:12 -03'00'

Guilherme de Martinelli

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

GUILHERME
DEZINGRINI
MARTINELLI:09445823974
974

Assinado de forma digital por
GUILHERME DEZINGRINI
MARTINELLI:09445823974
Dados: 2023.08.30 13:58:03
-03'00'

12.014.626/0001-36
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
Rua Prolongamento Rua Fiorelo
Busatta - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2023**

Prezados senhores,

A empresa **MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 9052238010, com sede à Rua Prolongamento Fiorelo Busatta, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1237, (46) 99979-9610, e-mail licitacoestmartinelli1@outlook.com, com conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0842-7, c/c 19000-4, representada neste ato por seu sócio administrador **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.458.239-74 e Cédula de Identidade RG sob o nº 10.116.070-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Paraná, pela presente:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CHOPINZINHO - PARANÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARTINELLI MADEIRAS EIRELI:12014626000136 Assinado de forma digital por
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI:12014626000136 Dados: 2023.08.30 13:57:25 -03'00'

Guilherme W. Martinelli
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.014.626/0001-36
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI 445823974
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº: 094.458.239-74
RG: 10.116.070-0 SSP/PR

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI:09445823974
Assinado de forma digital por GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI:09445823974
Dados: 2023.08.30 13:57:50 -03'00'

12.014.626/0001-36
MARTINELLI MADEIRAS EIRELI
Rua Prolongamento Rua Fiorelo
Busatta - Bairro Cristo Rei
85560-000 - Chopinzinho - PR

Enio Fontana
ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85



MARTINELLI
Madeiras

(46) 3242-1658

Rua Fiorelo Busatta Prolongamento, S/N - Bairro Cristo Rei
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINELLI MADEIRAS LTDA			Protocolo: PRC2316898030				
NIRE : 41600743601 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41600743601	CNPJ 12.014.626/0001-36	Data de Ato Constitutivo 24/05/2010	Início de Atividade 24/05/2010				
Endereço Completo Rua PROLONGAMENTO RUA FIORELO BUSATTA, Nº S/N, SALA, CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000							
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS(4744-0/02) PRODUCAO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO OU OUTRO AGENTE DE CONSERVACAO(1610-2/05) SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO(1610-2/03) COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA SERRADA(4744-0/02) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(4744-0/99) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO (4662-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM NOVAS E USADAS(4789-0/99).							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado					
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)							
Dados do Sócio Nome: GUILHERME DEZINGRINI CPF/CNPJ: 094.458.239-74 Participação no capital: R\$ 100.000,00 Espécie de sócio: Sócio Administrador: S Término do mandato: Indeterminado							
Dados do Administrador Nome: GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI CPF: 094.458.239-74 Término do mandato: Indeterminado							
Último Arquivamento Data: 09/12/2022	Número T4160074360	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2023, às 11:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APCZA3GG**.



PRC2316898030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.361.504/0001-38**
Razão Social: **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**
Nome Fantasia: **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2023
FGTS	Validade:	19/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/09/2023
Receita Municipal	Validade:	09/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA ENDEREÇO: CH PASELE ROD. BR 376, KM 294 CEP: 86.828-000 na cidade de MAUA DA SERRA Estado do PARANÁ,. CNPJ: 46.361.504/0001-38 Telefone/Fax: (43) 99613-3438

E-mail: trizottiedermax@gmail.com

Responsável pela assinatura da (o) ata/contrato:

Nome: EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI

E-mail: trizottiedermax@gmail.com

Cargo/função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Telefone/Fax: (43) 99613-3438

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI AGENCIA 0723 C/C 45559-6

propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	68	M ³	Madeira de pinus comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	PROPRIA	R\$ 1.545,00	R\$ 105.060,00
4	22	M ³	Madeira de pinus comprimento mínimo de 3m serrada, nas bitolas 1", 2" e 3".	PROPRIA	R\$ 1.545,00	R\$ 33.990,00
					TOTAL	R\$ 139.050,00

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Mauá da Serra, 13 de Setembro de 2023

EDER MAX TRIZOTTI
KRUPINISKI:06323365952

Assinado de forma digital por EDER MAX
TRIZOTTI KRUPINISKI:06323365952
Dados: 2023.09.13 10:04:32 -03'00'

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI
RG 8432390-0
CPF: 063.233.659-52
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ 46.361.504/0001-38

Rodovia BR 376, km 294, Mauá da Serra, CEP 86828-009(43) 99613-3438
trizottiedermax@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresario, nascido em 04/12/1986, nº do CPF 063.233.659-52, residente e domiciliado na cidade de Faxinal - PR, na Rua Antonio Rodrigues De Campos, nº 69, Centro, CEP: 86840-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**, e usará a expressão MAX TRATAMENTO DE MADEIRA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Estrada Lageadão, nº s/nº, Lageadão, Rio Bom - PR, CEP: 86830000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio Varejista De Madeira E Artefatos, Fabricação De Caixas, Caixotes E Engradados De Madeira, Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto, Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em Bruto - Resserragem E Serviço De Tratamento De Madeira.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades de Comércio Varejista De Madeira E Artefatos, Fabricação De Caixas, Caixotes E Engradados De Madeira, Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto, Serrarias Sem Desdobramento De Madeira Em Bruto - Resserragem E Serviço De Tratamento De Madeira.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
CNAE Nº 1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira;
CNAE Nº 1610-2/03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto;
CNAE Nº 1610-2/04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resserragem;
CNAE Nº 1610-2/05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciará suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

FIRMA



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não

FIRMA

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Bom - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Faxinal-PR, 10 de maio de 2022.

FIRMA

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINSKI



CARTÓRIO SALINET - TABELOONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Dieder Held Salinet - Tabelião
Av. Brasil, 1339 - Fone: (43) 3461-1157 | CEP 86840-000 - Faxinal - PR
faxinal@cartoriosalinet.com.br

Consulte em <https://selo.funparan.com.br/consulta>
1528XqsqtMGZhsIHEqJ3wE55v

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EDER MAX TRIZOTTI KRUPINSKI**. Dou fé. Cod. Segurança: F6VANJE-376875-10.
Faxinal-Paraná, 11 de maio de 2022.

Em Test^o da Verdade

Josilaine Aparecida Fragoso de Paula - Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE FAXINAL
Josilaine Ap. Fragoso de Paula
Substituta



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 075102, registrado em 26/02/2018, inscrito no CPF nº 08384581908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08384581908	075102	PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 08:22 SOB N° 41210737682.

PROTOCOLO: 223053430 DE 12/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206006434. CNPJ DA SEDE: 46361504000138.

NIRE: 41210737682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ nº 46.361.504/0001-38

NIRE Nº 41210737682

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 04/12/1986, nº do CPF 063.233.659-52, residente e domiciliado na cidade de Faxinal - PR, na Rua Antônio Rodrigues De Campos, nº 69, Centro, CEP: 86840-000, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sobre o nome empresarial de **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**, com sede e foro em Rio Bom, Estado do Paraná, na Estrada Lageadão, nº s/nº, Lageadão, CEP 86.830-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE sob nº 41210737682, em 12/05/2022, devidamente inscrita no CNPJ/MF 46.361.504/0001-38, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a sede da sociedade limitada unipessoal para a **Rua Tiradentes, s/nº, Zona Rural, CEP 87.630-000, nesta cidade de Atalaia – Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Atalaia - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em uma única via.

Faxinal/PR, 08 de agosto de 2022.


EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 075102, registrado em 26/02/2018, inscrito no CPF nº 08384581908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08384581908	075102	PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 14:37 SOB N° 20225464462.

PROTOCOLO: 225464462 DE 13/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210655530. CNPJ DA SEDE: 46361504000138.

NIRE: 41210737682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA**

CNPJ nº 46.361.504/0001-38

NIRE Nº 41210737682

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 04/12/1986, nº do CPF 063.233.659-52, residente e domiciliado na cidade de Faxinal - PR, na Rua Antônio Rodrigues De Campos, nº 69, Centro, CEP: 86840-000, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sobre o nome empresarial de **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**, com sede e foro em Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes, s/nº, Zona Rural, CEP 87.630-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE sob nº 41210737682, em 12/05/2022, devidamente inscrita no CNPJ/MF 46.361.504/0001-38, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o sua primeira alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a sede da sociedade limitada unipessoal para a **Chácara Pasele, Rodovia BR 376, KM 294, s/nº, Zona Rural, CEP 86.828-000, nesta cidade de Mauá da Serra – Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Mauá da Serra - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em uma única via.

Faxinal/PR, 03 de outubro de 2022.


EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 075102, registrado em 26/02/2018, inscrito no CPF nº 08384581908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
08384581908	075102	PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022 10:56 SOB N° 20226757773.

PROTOCOLO: 226757773 DE 19/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213734652. CNPJ DA SEDE: 46361504000138.

NIRE: 41210737682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2022.

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FAXINAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

CNPJ: 46.361.504/0001-38

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FAXINAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FAXINAL, 12 de setembro de 2023


Dirceu Warken
Distribuidor




DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirceu Warken
Distribuidor Designado
Faxinal - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.361.504/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX TRATAMENTO DE MADEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CH PASELE ROD. BR 376, KM 294	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.828-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MAUA DA SERRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIZOTTIEDERMAX@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9613-3438		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023 às 07:18:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90946222-36	46.361.504/0001-38	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA
Título do Estabelecimento	MAX TRATAMENTO DE MADEIRA
Endereço do Estabelecimento	EST LAGEADAO, SN - LAGEADAO - CEP 86830-000 FONE: (43) 99613-3438
Município de Instalação	RIO BOM - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO 1610-2/04 - SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO - RESSERAGEM 1610-2/05 - SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO 1623-4/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANQUARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.233.659-52	EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90946222-36

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2023 17:09:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 46.361.504/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:17 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **5A3C.5749.796F.6394**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030648376-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.361.504/0001-38**

Nome: **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1544

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.361.504/0001-38**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ nº **46.361.504/0001-38**, situado(a) na cidade de Mauá da Serra - PR. **Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Mauá da Serra-PR.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

41065E735F7602B58AC62DF23D2A105E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/10/2023

Mauá da Serra - PR, 01 de setembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.361.504/0001-38

**Razão
Social:** MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA

Endereço: CH PASELE ROD BR 376 KM294 294 / Z RURAL / FAXINAL / PR / 86840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082200372238891612

Informação obtida em 01/09/2023 07:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.361.504/0001-38

Certidão nº: 23964832/2023

Expedição: 31/05/2023, às 14:51:14

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.361.504/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO N° 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTD** CNPJ nº **46.361.504/0001-38** com sede na **CH PASELE ROD. BR 376, KM 294 CEP: 86.828-000** na cidade de **MAUÁ DA SERRA** Estado do PARANÁ, telefone **(43) 99613-3438** através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1)** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2)** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3)** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI, Portador(a) do RG sob nº 8432390-0 e CPFº 063.233.659-52 , cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4)** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5)** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6)** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: trizottiedermax@gmail.com

Telefone: (43) 99613-3438

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI , portador(a) do CPF/MF sob n. 063.233.659-52 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 67/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MAUÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023

EDER MAX TRIZOTTI

KRUPINISKI:06323365952

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI

RG 8432390-0

CPF: 063.233.659-52

S4ÓCIO PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital por EDER MAX
TRIZOTTI KRUPINISKI:06323365952
Dados: 2023.09.12 16:07:08 -03'00'

CNPJ 46.361.504/0001-38

Rodovia BR 376, km 294, Mauá da Serra, CEP 86828-009(43) 99613-3438

trizottiedermax@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de madeira, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTD**, CNPJ nº **46.361.504/0001-38**, com sede na **CH PASELE ROD. BR 376, KM 294 CEP: 86.828-000** na cidade de **MAUA DA SERRA** Estado do PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

MAUA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

EDER MAX TRIZOTTI
KRUPINISKI:06323365952

Assinado de forma digital por EDER
MAX TRIZOTTI
KRUPINISKI:06323365952
Dados: 2023.09.12 16:07:16 -03'00'

EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI
RG 8432390-0
CPF: 063.233.659-52
S4ÓCIO PROPRIETÁRIO

CNPJ 46.361.504/0001-38

Rodovia BR 376, km 294, Mauá da Serra, CEP 86828-009(43) 99613-3438
trizottiedermax@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAX TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA			Protocolo: PRC2317620612
NIRE : 41210737682 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210737682	CNPJ 46.361.504/0001-38	Data de Ato Constitutivo 12/05/2022	Ínicio de Atividade 16/05/2022
Endereço Completo Chácara PASELE ROD. BR 376, KM 294, Nº S/N, ZONA RURAL - Mauá da Serra/PR - CEP 86828-000			
Objeto Social Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de caixas, caixotes e engradados de madeira, Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem e Serviço de tratamento de madeira.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI	CPF/CNPJ 063.233.659-52	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador Nome EDER MAX TRIZOTTI KRUPINISKI		CPF 063.233.659-52	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/10/2022		Número 20226757773	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2023, às 15:33:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **INUZNK1S**.



PRC2317620612



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral